

# A IMPORTÂNCIA DA POLÍCIA AMBIENTAL DE GOIÁS PARA DEFESA DO MEIO AMBIENTE

## CRIMINAL LIABILITY OF THE LEGAL ENTITY FOR THE PRACTICE OF ENVIRONMENTAL CRIME

JÚNIOR, Carlos Jose Ferreira<sup>1</sup>  
VIEIRA, Guilherme Soares<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente estudo permitiu verificar quais são as atribuições do trabalho da Polícia Militar Ambiental de Goiás, na prática de defesa do meio ambiente. Para isso, realizou-se como metodologia a pesquisa de campo por meio de entrevistas na 1ª Companhia Independente da Polícia Militar Ambiental (CIPMA), que possui atualmente 44 efetivos. Deste número, 11 efetivos foram entrevistados para verificar quais as principais atribuições e trabalho prestado pela polícia ambiental, os principais desafios encontrados no trabalho e sugestões de melhoria no trabalho atual da organização. Quanto as atribuições da polícia ambiental destacam-se a fiscalização de florestas, transportes e indústrias, a proteção da fauna, flora, rios e áreas ambientais e o combate à pirataria de animais silvestres e de pesca predatória. Sobre os desafios, levantou-se as informações de denúncias falsas e dificuldades em abordar infratores em flagrante nos locais de patrulha. Constatou-se que para melhorar o trabalho prestado pela Polícia Ambiental de Goiás, é necessário o investimento no efetivo da organização, que conta com baixos números entre as sedes e batalhões existentes para o controle do Estado de Goiás e o investimento em infraestrutura de equipamentos e veículos. A pesquisa é necessária pois apresenta a realidade enfrentada todos os dias pelos policiais militares ambientais, assunto pouco discutido na literatura e de conhecimento geral da população, sendo essencial o destaque e o estudo para criar subsídios de investimento, melhorando o trabalho desta organização responsável pelo controle do meio ambiente por terra, água e ar.

**Palavras-chave:** Policia Militar. Polícia Ambiental. Procedimento Operacional Padrão.

### ABSTRACT

The present study allowed to verify what are the attributions of the work of the Military Environmental Police of Goiás, in the practice of environmental protection. For this, the field research was carried out by means of interviews in the 1st Independent Company of the Environmental Military Police (CIPMA), which currently has 44 personnel. Of this number, 11 staff were interviewed to verify the main attributions and work done by the environmental police, the main challenges found in the work and suggestions for improvement in the current work of the organization. Environmental police tasks

---

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, cjuniorjsm@hotmail.com, Ceres – GO.

<sup>2</sup> Professor orientador. Docente do programa de pós-graduação da Polícia Militar do Estado de Goiás; Mestrando em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente pela UniEvangélica. E-mail: direitoguilherme54@gmail.com, Ceres – GO.

include inspecting forests, transport and industries, protecting wildlife, flora, rivers and environmental areas, and combating the piracy of wild animals and predatory fishing. On the challenges, information has been raised on false accusations and difficulties in addressing offenders in flagrante at patrol sites. It was verified that in order to improve the work done by the Environmental Police of Goiás, it is necessary to invest in the effective personnel of the organization, which has low numbers between the headquarters and battalions for the control of the State of Goiás and the investment in infrastructure of equipment and vehicles. The research is necessary because it presents the reality faced every day by the environmental military police, a subject not much discussed in the literature and of general knowledge of the population, being essential the emphasis and the study to create subsidies of investment, improving the work of this organization responsible for the control of the environment by land, water and air.

**Keywords:** Military police. Environmental Police. Standard operational procedure.

## 1 INTRODUÇÃO

Atualmente, a poluição é um tema que possui cada vez mais destaque mundialmente, devido aos constantes problemas de poluição do ar, rios, lixo em excesso, aquecimento global, dentre outros. Tantas pessoas físicas quanto jurídicas são responsáveis por esse acontecimento, pois a poluição pode ser tanto causada pelas pessoas em suas casas, quanto as fábricas e indústrias.

No Brasil, ao decorrer de várias décadas foram criados leis e decretos com foco na preservação do meio ambiente, leis de responsabilidade penal por dano ambiental, por crime do corte ilegal de madeira, de ataques contra as florestas, dentre outros que sofreram alterações ou foram removidas. Atualmente a principal lei que controla sobre a preservação do meio ambiente é a Lei nº 6.938, de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e a Lei n. 9.605/98 é responsável pelas sanções penais impostas as práticas ilegais contra ele (VIANA, 2015).

Dessa forma, o instaurasse o uso da Polícia Militar ambiental, com o objetivo de proteger e ajudar a preservar o meio ambiente. Sendo uma força policial responsável por agir ostensivamente para preservação da ordem pública e de diminuir a taxa de criminalidade sofrida na natureza, voltados a crimes que podem ocorrer em florestas, lagos, rios, empresas, etc. (BRASIL, 2014).

Com isso, sendo desenvolvido entre janeiro a junho de 2018 este trabalho escolheu como problema de pesquisa: quais são as atribuições da Polícia Militar Ambiental de Goiás na prática de defesa do meio ambiente?

Com este trabalho é possível analisar todas as atribuições e trabalhos prestados pela polícia ambiental. Possibilita descrever as leis seguidas pela polícia ambiental; analisar o trabalho prestado e as diversas situações envolvidas (policimento em terra, aquático e aéreo); verificar as principais dificuldades enfrentadas pela polícia ambiental; e sugerir melhorias para o trabalho deste tipo de policiamento no estado de Goiás.

Atribui valor a Polícia Militar de Goiás pois descreve como a Polícia Militar Ambiental age para que as leis sejam seguidas corretamente. E pela falta de literatura da representação da polícia militar para contribuir no cuidado das leis ambientais, onde na maioria das vezes é voltado para o lado da área de Direito em vez do que a polícia também pode contribuir para a preservação do local e conseqüentemente serem essenciais para aumentar a responsabilidade das empresas no cuidado do meio ambiente.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

A Polícia Militar atua em todo território brasileiro preventivamente ou de forma repressiva, sendo responsável pela promoção da ordem e segurança pública, melhorando a qualidade de vida da população e, inclusive, do meio ambiente (COUTINHO, 2010).

Ao longo das décadas no Brasil ocorreram inúmeros decretos e leis que tinham algum vínculo com a preservação do meio ambiente, como a Lei n. 6.938/81, que definia a responsabilidade penal por dano ambiental e já no Código Criminal do Império em 1830, existiam leis que tornavam crime o corte ilegal de madeira. Também existiu o Decreto n. 23.793/34 (Código Florestal) que dividia as infrações penais em crimes e contravenções e o Decreto-lei n. 2.848/40 onde tornava crimes ataques contra as florestas, onde posteriormente, retomaram o status de crimes pela Lei n. 9.605/98 (VIANA, 2015).

Para manter essa ordem e controle da natureza, foi instaurado pelo governo uma força policial própria para o cuidado do meio ambiente, a Polícia Militar ambiental, onde cada estado, trabalha de forma independente empregando seus objetivos de proteger a natureza. Até 2014, com a soma de todos os efetivos dos estados brasileiros, existem mais de oito mil efetivos da polícia ambiental (BRASIL, 2014).

A responsabilidade deste tipo de policiamento é dada pela Constituição Federal ao relatar que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente, trabalhar em combate da poluição e de qualquer meio que prejudique a preservação das florestas, fauna e a flora (BRASIL, 1988).

Graças ao policiamento ambiental o Estado pode criar medidas que garantam a ordem social e jurídica, mesmo as que são restritivas de direitos individuais, justificadas pela necessidade de manutenção da ordem, da moralidade, da saúde pública e/ou privada e o bem-estar coletivo (OMENA, 2008).

A Polícia Ambiental, no âmbito de combater a crimes ambientais, a partir de cada legislação específica, recomenda-se o uso de uniforme, efetivo, armamento, viaturas e embarcações caracterizadas em cada situação, observando que podem agir na terra, na água e céu (COSTA, 2013).

Dessa forma, em Goiás, para o controle do meio ambiente, os efetivos aprendem as regras seguidas pelo Procedimento Operacional Padrão (POP) da Polícia Militar de Goiás (PMGO), considerado referência nacional por ser uma ferramenta simples e de fácil aprendizado. O POP padroniza o serviço da polícia, descrevendo o que seguir e como seguir determinadas situação comuns no dia a dia profissional, garantindo profissionalismo suficiente para que a sociedade goiana receba um serviço de qualidade (GOIÁS, 2014).

Na prática de crime ambiental, o POP 504 descreve quais as legislações devem ser seguidas pela policia ambiental para identificarem infrações praticadas por pessoas físicas ou jurídicas, descritas no Quadro 1 abaixo.

**Quadro 1 – Legislações seguidas para conduta de inibir crime ambiental da PM**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
Infrações penais ambientais	Arts. 2º, 3º, 26 e 69 da Lei 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais Art. 250 do Código Penal – CP Arts. 31 e 42 do Decreto Lei nº 3.688/1941 – Lei de Contravenções Penais Art. 26, alíneas e, j, l e m da Lei nº 4.771/65 – Código Florestal Arts. 23, 26 e 27 da Lei nº 6.453/1977 – Atividades Nucleares Art. 2º da Lei nº 7.643/1987 – Pesca de Cetáceos Lei nº 11.105/2005 – Lei de Biossegurança

Fonte: (GOIÁS, 2014)

Coutinho (2010) apresenta que para desempenhar um papel de qualidade na proteção do meio ambiente, a polícia ambiental deve se atentar a todas as leis referentes ao cuidado dela, agindo sempre nos limites da lei.

A partir destas leis, consta-se que a polícia ambiental apresenta as seguintes atribuições: a fiscalização florestal, de transporte (produtos, comércio e animais), de desmatamento ou queimadas, de criadouros de animais silvestres e de atividades pisciculturas; inibi possíveis atividades poluidoras; desenvolve planos de ensino ambiental (BRASIL, 2018).

Costa (2013) apresenta que estas atividades são fundamentais para garantir a importância do policiamento militar ambiental, através das ações fiscalizatórias e atividades de educação ambiental, ou repressivo ambiental. Ainda cabe a este policiamento sempre tentar evitar, antecipar e antever qualquer fato danoso ou que possa degradar o meio ambiente.

Dessa forma, eles também atuam na fiscalização de áreas preservadas, impedindo ações delituosas e depredadoras do meio ambiente, como desmatamento, caça e pesca ilegais, poluição ambiental, dentre outras (COSTA, 2013).

Eles também são essenciais para fortalecer e inovar, a capacidade operacional da Polícia Militar do Goiás no contexto ambiental e social, criando meios de facilitar o diálogo entre a população e de aumentar seu trabalho sendo exemplo de solidariedade. Agem em compromisso e parceria com governos, organizações não governamentais, universidades e outras corporações da Polícia Militar, sempre aumentando a distância e capacidade operacional de proteção ao Meio ambiente como um fator de importância no contexto da segurança pública (BRASIL, 2014).

O POP 504 descreve que independentemente do tipo de abordagem, existem atividades críticas que devem ser seguidas pelo efetivo para identificação de possível crime ambiental, onde a partir destas atividades críticas existem tarefas mais detalhadas a serem executadas, afim da prestação correta e identificação de todos as características que levem ao envolvidos no crime ambiental, segundo descritos no Quadro 2 abaixo:

**Quadro 2 – Ações da Polícia Ambiental na prática de prevenção de crime ambiental**

<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>
1. Verificação da possível infração penal ambiental;
2. Abordagem ao infrator da legislação ambiental;
3. Detecção de objetos que representem riscos à guarnição;
4. Atuação na ocorrência;
5. Apreensão de produtos e instrumentos da infração penal.

Fonte: (GOIÁS, 2014)

Como este policiamento trabalha com diversas situações e tipos diferentes de vegetação e ambiente, existe a busca constante da melhoria da qualidade do trabalho policial. Para isso, o trabalho é dividido em modalidades, focando nas áreas terrestre, aquático e aéreo (OMENA, 2008).

O policiamento terrestre é todo trabalho feito em terra, sendo executado a pé, motorizado, ou com outros meios, por exemplo, bicicleta. No policiamento aquático, é todo trabalho voltado em rios, lagos, mar, áreas alagadas, dentre outros, sendo utilizadas veículos próprios para estes ambientes, como lanchas, barcos e embarcações. E no policiamento aéreo consiste no uso de aeronaves, helicópteros, drones, balões, etc., utilizado em situações de verificação de ambiente e de possíveis crimes ambientais, como empresas de carvão ou queimadas, desmatamento e caça de animais silvestres (OMENA, 2008).

No patrulhamento aéreo o uso de drones tem se tornado uma realidade ao longo do país, confirmado em São Paulo com o decreto lei nº 16.380, que dispõe a utilização de drones para fiscalização da Polícia Ambiental no Estado (BRASIL, 2017).

Santana (2017) descreve que o drone é um equipamento de baixo custo e manutenção, com facilidade de operação e discreto. Ao comparar com a fiscalização feita com barcos em rios, ele é extremamente eficiente por chegar em determinadas proximidades sem a detecção do infrator, registrando em vídeo e foto todos os atos ilegais mesmo em caso de fuga.

Em Goiás o investimento em drones está começando a ser feito para implementar o trabalho da polícia ambiental, onde o Ministério Público do Estado de Goiás entregou ao Comando de Policiamento Ambiental 7 drones, 4 computadores, 10 scanners e 20 GPS para investir na infraestrutura e o no trabalho de fiscalização do meio ambiente (GOIÁS, 2018).

### **3 METODOLOGIA**

O presente artigo científico buscou estudar a importância do efetivo da Polícia Militar Ambiental de Goiás no controle e identificação de práticas ilegais executadas por pessoas jurídicas e como é feito a flagrante e boletim de ocorrências nestes casos. A pesquisa foi feita através de artigos científicos com foco nos deveres

da PM Ambiental entre os anos de 2008 a 2017, por ser um tema com pouco reverencial teórico.

Além da pesquisa em artigos, utilizou-se de entrevista para entender como é feito o trabalho do policial ambiental, quais suas principais dificuldades atualmente e sugestões de melhorias para este tipo de policial. O local escolhido para entrevista foi a 1º Companhia Independente da Polícia Militar Ambiental (CIPMA), situada na cidade de Aruanã/GO.

O contato foi feito via telefone e e-mail, onde foram combinados quem estaria disponível para entrevista. Na ligação, foi explicado a finalidade deste artigo e se podiam cooperar, assim que confirmado foi passado o e-mail de uma pessoa responsável por passar os contatos daqueles que se desejaram ajudar. A partir do número entrou-se em contato com cada efetivo explicando a finalidade do trabalho e perguntando se o mesmo pode contribuir com algumas informações.

Dos 44 efetivos da 1º CIPMA, 11 policiais militares se disponibilizaram em ajudar este trabalho. Utilizando o programa *Google Hangouts*, as entrevistas foram feitas online, onde cada policial foi entrevistado por no máximo trinta minutos. Os horários das entrevistas e dias foram combinados para melhor se encaixar na rotina do policial sem trabalhar seu turno de trabalho.

Para a entrevista, montou-se um roteiro de entrevistas com algumas perguntas (Apêndice A). As respostas foram anotadas no momento da entrevista, onde foram anotadas inicialmente no programa Word. Após a leitura e análise das respostas foram selecionados os melhores para listagem e comparação com a literatura e as leis de atribuição do policial militar ambiental do estado de Goiás.

Os resultados foram adicionados no programa Excel, na qual organizou-se as respostas mais relevantes para resolução dos objetivos, entendendo a importância do trabalho da Polícia Ambiental de Goiás, as principais dificuldades em identificar crimes causados por pessoas físicas e jurídicas, além de sugestões do que pode ser feito para melhorar o trabalho geral desta organização.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Serão analisadas as respostas dos policiais sobre a atuação do policial militar ambiental de Goiás, bem como suas atribuições, desafios e sugestões de

melhorias para a organização. Foram recebidos 11 questionários respondidos no total, sendo 9 homens e 2 mulheres, com idades entre 25 a 37 anos.

Das atribuições da polícia ambiental (PA), foram obtidas diversas respostas distintas e semelhantes de todo o trabalho executado ao longo do território goiano, descritas no Quadro 3 abaixo todas as atribuições apresentadas:

**Quadro 3 – Atribuições da Polícia Ambiental de Goiás segundo respostas da pergunta 1**

<b>ATRIBUIÇÕES DA POLÍCIA AMBIENTAL DE GOIÁS</b>
Proteção da fauna e flora
Proteção de rios, lagos, lagoas
Policciamento em florestas
Proteção de áreas e reservas ambientais
Interação com organizações para denúncias
Preservar as áreas ambientais da região
Organizar ações de aprendizado ambiental
Fiscalização de desmatamento
Fiscalização de transportes
Fiscalização de indústrias, fábricas e similares
Fiscalizar e inibir queimadas irregulares
Identificar e fiscalizar a caça ilegal de animais
Combate à pirataria de animais silvestres
Vistorias em obras que afetem o meio ambiente
Fiscalização de desvio de rios e lagos
Impedir e identificar praticantes de pesca predatória
Parceria com empresas e IBAMA para o cuidado de animais silvestres salvos

Fonte: (O AUTOR, 2018)

As atribuições podem ser confirmadas com base em outras pesquisas, como a de Costa (2013) que apresenta como principais ações da PA: patrulhamento fluvial, agir contra a lei de perturbação do sossego, agir contra o tráfico de animais silvestres, combater à exploração ilegal de produtos florestais e recursos minerais e educação ambiental.

A responsabilidade penal das pessoas jurídicas é amplamente discutida no trabalho da PA, pois muitas empresas possuem chances de estar praticando atos ilícitos contra o meio ambiente, e alguns tipos de empresas são mais suscetíveis a vistorias, como peixarias, serralherias, usinas, obras e empresas que podem utilizar produtos que agredem o meio ambiente.

Outras atribuições da PA atendem na cooperação com promotoria de justiça do meio ambiente através de relatórios e laudos para iniciar ações penais e civis contra danos ao meio ambiente, reduzindo contrabando e comércio ilegal,

controle de desmatamento, criação de programas de capacitação ambiental a pessoas físicas e jurídicas, dentre outros (BRASIL, 2018).

Com base nas atribuições descritas pelos entrevistados, foram adquiridos também que eles seguem ações referenciadas no POP 504 (Quadro 4), que descreve como agir nas ações de combate ao crime ambiental.

**Quadro 4 – Sequências de ações detalhadas de uma abordagem da polícia ambiental**

<b>SEQUÊNCIA DE AÇÕES</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliar a situação, fazendo um planejamento prévio;</li> <li>2. Identificar o suposto autor;</li> <li>3. Abordar o suposto autor e demais envolvidos, se houver, observando o uso seletivo da força dentro de cada contexto;</li> <li>4. Informar ao Centro de Operações da Polícia Militar – COPOM sobre a situação, indagando-o sobre a necessidade e viabilidade do comparecimento de guarnição especializada ao local;</li> <li>5. Preservar o local, se necessário</li> <li>6. Providenciar para que o dano ambiental seja cessado ou procurar minimizá-lo;</li> <li>7. Solicitar ao COPOM que o Batalhão da Polícia Ambiental – BPMAmb estabeleça comunicação direta com a guarnição;</li> <li>8. Informar ao COPOM as providências a serem adotadas;</li> <li>9. Constar no Boletim de Ocorrência Policial Militar –BO/PM, os dados do PM do BPMAmb que orientou a condução da ocorrência ou da guarnição que esteve no local e a assumiu</li> </ol>

Fonte: (GOIÁS, 2014)

Algumas entrevistas também descrevem que as empresas que são atuadas em flagrante por crime ambiental e seus envolvidos são presos de acordo com a lei nº 9.605 que dispõe as sanções às condutas nocivas ao meio ambiente. E na base da PA são ouvidos e indiciados para verificar as penalidades que serão cabidas aos suspeitos e a pessoa jurídica segundo a lei.

Das dificuldades enfrentadas para identificar crimes ambientais, algumas dos problemas foram repetidos entre as respostas, na qual um dos principais desafios são referentes as notícias falsas, observados nos formulários 1,4,5 e 10.

No momento da abordagem quando vamos averiguar as ocorrências que são passadas por denúncias anônimas, nem sempre elas são verdadeiras, isso acaba nos prejudicando no sentido tempo, de transporte e de localizar determinados lugares de difícil acesso, para no fim encontrar nada (RESPONDENTES 1, 4, 5 e 10).

Em outros casos é comum encontrar pontos que estão quebrando a lei, pontos de caça de animais, redes de pesca predatória e até mesmo equipamentos

mais especializados para filtragem e alteração da rota de rios, mas no momento da abordagem não encontram ninguém (RESPONDENTES 2, 3, 8 e 11).

Em alguns casos de denúncias verídicas, no ato da abordagem apenas os equipamentos são encontrados, não sendo possível a voz de prisão em flagrante e muitas vezes a dificuldade de identificar suspeitos, sendo necessário toda uma organização e contribuições de instituições e fontes anônimas dos possíveis culpados. Todos os produtos ilegais encontrados são retirados e apreendidos (RESPONDENTES 2, 3, 8 e 11).

Por mais dificuldades que possam ocorrer no trabalho da PA devido a trotes, um dos questionários (RESPONDENTE 7) apresentou a importância das ocorrências anônimas.

Temos várias ocorrências e algumas nos toca o coração. Temos que estar preparados para tudo, pois nunca sabemos o que vamos encontrar no local da denúncia, igual um caso de contrabando de aves que teve a apreensão de várias aves silvestres de diferentes portes. Ambos estavam dentro de garrafas guardadas em caixas fechadas muitos à beira da morte e alguns com ferimentos e em estado de desidratação elevado (RESPONDENTE 7).

A atuação da PA atende toda a região de Goiás, dividida entre várias bases em diversas cidades do Estado, além dos três principais batalhões situados nas cidades de Abadia de Goiás e Aruanã. Mesmo com as dificuldades o trabalho da PM Ambiental está em constante evolução e cada vez com equipamentos mais tecnológicos para vistoria e melhor controle de regiões de difícil acesso de carro ou moto, como o uso de drones e scanners.

Sobre as respostas referentes as melhorias no trabalho prestado pela PA de Goiás os pontos mais destacados foram referentes a investimentos em equipamentos e efetivo dessa organização. Alguns dos pontos destacados no formulário 5: atualmente é essencial o investimento em tecnologias, principalmente nos drones com câmera que possuem em algumas das sedes, pois eles permitem a eficiência no trabalho e na entrada em áreas de difícil acesso, além disso, podemos examinar o local antes da abordagem para verificar os crimes que estão sendo cometidos na região (RESPONDENTE 5).

Outros comentários sobre drones puderam ser vistos nos questionários 4 e 6: o uso de drones pode facilitar consideravelmente o trabalho da polícia ambiental, pois ele permite acessar áreas que antes eram de difícil acesso, e até chegar no local de abordagem e filmar possíveis suspeitos antes de fugirem. Além disso, os drones

podem atender uma grande área em pouco tempo e sem expor nenhum efetivo ao perigo do que seria se fosse pessoalmente (RESPONDENTE 4 e 6).

O uso de drones em força militar foi analisada na literatura como sendo eficientes em missões que podem envolver perigo a vida dos PMs, e seu uso permite o acesso em áreas perigosas sem necessidade do acesso pessoalmente, além de não necessitar do uso de helicópteros que poderiam alertar eventuais infratores, aumentando gradativamente as chances de sucesso de abordagem (SANTANA, 2017).

Drones são de pequeno porte, não tripulados e não agridem o meio ambiente, e dependendo dos modelos não possuem barulho que entregue sua localização, sendo uma arma eficiente no combate ao crime ambiental. Em Goiás foram investidos R\$ 160 mil reais em equipamentos para a PA, em computadores, scanners, GPS e drones (GOIÁS, 2018).

As outras sugestões de melhorias foram referentes ao investimento no efetivo da corporação, onde o melhor questionário 10 explica bem a importância deste investimento: o investimento no efetivo é essencial porque atualmente cada batalhão da polícia ambiental possui poucos efetivos, o 1º CIPM possui apenas 44 efetivos, enquanto o 16º CRPM de Abadia de Goiás conta com apenas 8 integrantes (RESPONDENTE 10).

Outros comentaram que a falta de efetivo por dificultar no atendimento em determinadas áreas e que o investimento é fundamental para sempre aumentar a qualidade do trabalho da polícia ambiental, que atende a mais de dois mil casos por ano na região goiana.

Dessa forma podemos analisar como é essencial o papel da polícia ambiental de Goiás em atuar empresas jurídicas que não tem responsabilidade e que praticam crimes ambientais. São inúmeros tipos de empresas que podem praticar crimes ambientais como descrito neste trabalho, ao mesmo tempo, a PA possui muitas atribuições, sendo essencial para a melhoria do meio ambiente.

Ao mesmo tempo, observa-se das atribuições que a PA interage constantemente com outras instituições de proteção a fauna e flora, além do recurso de ligações anônimas para identificação de locais que podem estar infringindo leis ambientais e as vistorias em empresas que podem causar crimes ambientais. Onde entram algumas das principais dificuldades, os trotes, que causam problemas a organização e a falta de “sorte” de atuar em flagrantes determinados casos, na qual são necessárias mais pesquisas para identificar possíveis suspeitos.

A conscientização e criação de projetos educacionais as pessoas jurídicas são importantes atribuições da PA para torná-los aptos a serem responsáveis, sendo um trabalho que demanda tempo e necessidade de efetivo para alcançar um maior número de organizações, sempre em melhoria a todos os componentes do meio ambiente.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente artigo permitiu verificar quais são as atribuições do trabalho da Polícia Militar Ambiental de Goiás, apresentando quais leis responsáveis pelo grande número de tarefas executadas de fiscalização, controle e preservação.

A pesquisa de campo realizada na 1ª Companhia Independente da Polícia Militar Ambiental (CIPMA) através da entrevista com 11 efetivos permitiu identificar o trabalho prestado pelo policial militar, quais as principais dificuldades enfrentadas e quais melhorias podem ser feitas para o trabalho da polícia ambiental.

Quanto as atribuições da polícia ambiental destacam-se a fiscalização de florestas, transportes e indústrias, a proteção da fauna, flora, rios e áreas ambientais e o combate a pirataria de animais silvestres e de pesca predatória.

Destas atribuições, o Procedimento Operacional Padrão (POP) 504, descreve que no ato de identificação de crime ambientais, os policiais devem verificar se o local é passível de crime ambiental, abordar os infratores, detectar objetos que causem perigo ao efetivo ou meio ambiente, gerar ocorrência e apreender todos os produtos irregulares.

As entrevistas permitiram identificar as principais dificuldades enfrentadas pelo efetivo da CIPMA, destacando o problema com denúncias anônimas falsas e o difícil acesso em determinados locais que permitem a fuga de infratores. Com a fuga dos infratores, muitos locais irregulares podem ser encontrados, mas sem o flagrante do infrator. Nos casos onde os infratores não são presos em flagrante, todos os produtos irregulares e proibidos são apreendidos.

A pesquisa também determinou quais as principais sugestões para melhorar o trabalho de toda polícia ambiental do estado. O investimento no efetivo se torna um dos principais fatores, devido a pouca demanda de efetivo para cuidar de uma área do tamanho do Estado de Goiás, mais ou menos mil homens protegendo uma área que habita mais de 6 milhões de habitantes.

Na pesquisa constatou na CIPMA a quantidade de apenas 44 efetivos, confirmando a necessidade de efetivo para organização. Outro ponto a ser destacado é o investimento na infraestrutura de trabalho, com equipamentos para facilitar o acesso em áreas complicadas ou perigosas, como câmeras e drones.

Pode-se concluir que a Polícia Ambiental de Goiás é responsável pelo trabalho de preservar, punir e incentivar o cuidado do meio ambiente, trabalhando em inúmeros tipos de ambientes (terreno, aquático e aéreo), para identificar qualquer tipo de infração cometida por pessoa física e jurídica, afim de agir conforme a lei para manter a ordem pública e os cuidados a natureza.

Ainda se destaca que este é uma profissão árdua praticada por poucos efetivos e que juntamente com organizações, ONGs e outras polícias melhoram a condição do Estado e permitem que a natureza não seja destruída por pessoas que só pensam no próprio lucro.

Como sugestão para pesquisas futuras, indica-se o estudo do trabalho executado pelos policiais militares ao longo dos anos, verificando se houve aumento na taxa de trabalhos bem-sucedidos e quais os tipos de infrações mais cometidas no Estado, identificando os locais com maiores taxas e criando metodologias para diminuir as taxas atuais destas infrações.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto lei n 16.380, de 31 de janeiro de 2017. Dispõe sobre a utilização de "drones" para fiscalização da Polícia Ambiental no Estado. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=180661>>. Acesso em: 12 maio 2018.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 26 jan. 2018.

BRASIL. Polícia Militar Ambiental do Brasil. **Quem somos**. 2018. Disponível em: <[http://www.pmambientalbrasil.org.br/?conteudo=canal&canal\\_id=1](http://www.pmambientalbrasil.org.br/?conteudo=canal&canal_id=1)>. Acesso em: 28 abr. 2018.

BRASIL. Polícia Militar Ambiental do Brasil. **Atuação**. 2018. Disponível em: <[http://www.pmambientalbrasil.org.br/index.php?conteudo=canal&canal\\_id=2](http://www.pmambientalbrasil.org.br/index.php?conteudo=canal&canal_id=2)>. Acesso em: 12 maio 2018.

BRASIL. Polícia Militar Ambiental do Brasil. **Estratégias para conservação da natureza IHP – PMMS**. 2014. Disponível em: <[http://www.institutohomempantaneiro.org.br/pdf/Relat%C3%B3rio\\_CECN\\_2014.pdf](http://www.institutohomempantaneiro.org.br/pdf/Relat%C3%B3rio_CECN_2014.pdf)>. Acesso em: 12 maio 2018.

COSTA, C. C. Atuação do pelotão de polícia militar ambiental do estado de Sergipe para fins de educação ambiental frente às problemáticas ambientais. **REGET**, v. 13 n. 13, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/reget/article/download/8815/pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2018.

COUTINHO, J. A. **Atuação da polícia militar ambiental de Santa Catarina na tutela do meio ambiente**. 2010. 86 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito) – Universidade do Vale do Itajaí, Tijucas. Disponível em: <<http://siaibib01.univali.br/pdf/Jaime%20Ant%C3%B4nio%20Coutinho.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2018.

GOIÁS. Associação dos Cabos e Soldados da Polícia e Bombeiros Militar do Estado de Goiás – ACSPMBMGO. **Polícia Militar recebe equipamentos para o reforço nas ações do Comando de Policiamento Ambiental**. 2018. Disponível em: <<http://www.acspmbmgo.com.br/noticias/policia-militar-recebe-equipamentos-para-o-reforco-nas-acoes-do-comando-de-policiamento-ambiental.html>>. Acesso em: 28 abr. 2018.

GOIÁS. Polícia Militar. **Procedimento Operacional Padrão**. 3 ed. Goiânia: PMGO, 2014.

OMENA, F. A. **Meio ambiente natural: normas jurídicas e procedimentos policiais para a sua preservação**. Maceió: Polícia Militar de Alagoas, 2008.

SANTANA, W. **Polícia Ambiental utilizará drones para fiscalizar crimes ambientais no estado de SP**. Disponível em: <<http://www.pescamadora.com.br/2017/02/policia-ambiental-utilizara-drones-para-fiscalizar-crimes-ambientais-no-estado-de-sp/>>. Acesso em: 12 maio 2018.

VIANA, A. de P. **Responsabilidade penal ambiental da pessoa jurídica**. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) Universidade Camilo Castelo Branco, Fernandópolis. 2015. Disponível em: <<http://universidadebrasil.edu.br/portal/wp->

content/uploads/2016/11/Responsabilidade-penal-ambiental-da-pessoa-jur%C3%ADdica.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2018.

## **APÊNDICE A – ROTEIRO DE PESQUISA**

1. Como vocês fazem o controle das áreas ambientais da região?
2. Quais as principais dificuldades enfrentadas para identificar crimes ambientais?
3. Quais sugestões podem ser feitas para melhorar o trabalho prestado pelos Policias Ambientais de Goiás?